



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 105/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada à Sra. Prefeita Municipal para tomada de providências que julgar pertinente a matéria deliberada em plenário:

Seja oficiada à Prefeita Municipal sugerindo notificação ao proprietário de terreno na Rua Antônio Bizinelli em frente ao número 1818 solicitando a limpeza do terreno.

Justificativa:

A presente Indicação é uma solicitação dos moradores do referido bairro. O terreno abandonado faz com que aumente a proliferação de animais peçonhentos nas casas em volta ao terreno.

A Lei complementar Nº 080 de Junho de 2020 - Código de Postura do município deixa muito bem claro sobre a responsabilidade de manutenção de terrenos particulares

Art. 88 - O proprietário ou ocupante é responsável perante a prefeitura municipal, pela conservação, manutenção e asseio da edificação, quintais, jardins, pátios e terrenos, em perfeitas condições de higiene, de modo a não comprometer a saúde Pública.

Em anexo, evidência da situação.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 22 de março de 2021.


JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

Evidência da Situação



Imagen 01 - Local do terreno- Rua Antônio Bizenelli



Imagen 02 - Ponto de referência. Terreno em frente a esta casa Nº 1818